

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico nº 02/2026 – Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA (Fundo Municipal de Saúde)

Ata de Registro de Preços nº 012/2026 – Adesão por órgão não participante (art. 86, §§ 2º a 8º, da Lei nº 14.133/2021)

Nº Processo Administrativo: PR2026.05/CLHO-00201

OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de medicamentos, equipamentos, insumos hospitalares, materiais odontológicos e laboratoriais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA.

VALOR CONTRATUAL

R\$ 6.356.712,48 (seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº _____

Situada à _____, Bairro _____, Coelho Neto – MA, CEP: _____

Nome Responsável Contratante: SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS – Secretário Municipal de Saúde (Portaria nº 003/2025 – CC), CPF nº ____-____-____

DADOS DO CONTRATADO

DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA, CNPJ nº 53.260.368/0001-55

Av. Marechal Castelo Branco, 3417, Centro, Santa Inês, Maranhão

admbellfarmadistribuidora@gmail.com, (98) 98409-5763

Nome Responsável Contratado: SABRINA SANTOS ARAUJO PEREIRA, CPF nº 606.***.***-50

FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato: _____

Aos ____ de _____ de _____, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº _____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente da adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 012/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2026, gerenciada pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia – MA mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a aquisição de medicamentos, equipamentos, insumos hospitalares, materiais odontológicos e laboratoriais, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2026, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 6.356.712,48 (seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 01 – MEDICAMENTOS E MATERIAIS JUDICIALIZADOS						
1	AERODINE SPRAY	TEUTO	FR	15	R\$ 19,47	R\$ 292,05
2	AEROLIN SPRAY 100MCG/DOSE	GSK	FR	30	R\$ 19,47	R\$ 584,10
3	ALENIA 6/200MCG C/ 30 CÁPSULAS	ACHE	CX	15	R\$ 169,48	R\$ 2.542,20
4	ALLEGRA PEDIÁTRICO 6MG/ML. FRASCO COM 150ML	SANOFI	FR	45	R\$ 17,93	R\$ 806,85
5	AMITRYL (AMITRIPTILINA) 75 MG C/20COMP	CRISTALIA	CX	75	R\$ 130,00	R\$ 9.750,00
6	AMPLICTIL 4%. FRASCO DE 20ML	SANFONI	FR	45	R\$ 10,74	R\$ 483,30
7	ANSITEC 5MG C/ 60 COMP	LIBBS	CX	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
9	AQUARELA LÍQUIDO 1MG/ML. FRASCO COM 150ML	BIOSINTETIC A	FR	35	R\$ 295,00	R\$ 10.325,00
10	ARISTAB 1MG/ML	ACHE	FR	35	R\$ 295,00	R\$ 10.325,00
11	ARPEJO 10MG C/ 30COMP	EMS	CX	20	R\$ 133,11	R\$ 2.662,20
12	ARTANE 5MG C/ 30COMP	APSEN	CX	45	R\$ 81,09	R\$ 3.649,05
13	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG C/ 30 COMP	GEOLAB	CX	30	R\$ 50,81	R\$ 1.524,30
14	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG C/ 30 COMP	GEOLAB	CX	30	R\$ 47,79	R\$ 1.433,70
15	ATROPINA 1%. SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA. FRASCO COM 5ML	ALLERGAN	FR	30	R\$ 21,36	R\$ 640,80

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	ATROPINA SL 5MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTA-GOTA COM 5ML	ALLERGAN	FR	20	R\$ 22,16	R\$ 443,20
17	AVAMYS SPRAY NASAL	GSK	FR	20	R\$ 106,71	R\$ 2.134,20
18	AZUKON MR 30MG C/ 30 COMP	TORRENT FARMA	CX	100	R\$ 9,89	R\$ 989,00
19	AZULFIN 500MG C/ 60 COMP	APSEN	CX	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
20	BENICAR TRIPLO 40MG/12,5MG/5MG C/ 30 COMP	DAIICHI-SANKYO	CX	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
21	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG C/ 30 COMP	GEOLAB	CX	40	R\$ 2,34	R\$ 93,60
22	BRASART 320MG C/ 30 COMP	EMS	CX	15	R\$ 37,09	R\$ 556,35
23	BRASART HCT 160/12,5MG C/ 30 COMP	EMS	CX	15	R\$ 119,39	R\$ 1.790,85
24	BRASART HCT 320/25MG C/ 30 COMP	EMS	CX	30	R\$ 163,20	R\$ 4.896,00
25	CALCITRAN D3 600MG	FQM	CX	20	R\$ 67,73	R\$ 1.354,60
26	CITOBÊ 5000/100 (GENÉRICO) C/ 30 COMP	MOMENTA	CX	15	R\$ 119,39	R\$ 1.790,85
27	CLENIL HFA 50MCG SPRAY 14G	CHIESI	FR	20	R\$ 12,65	R\$ 253,00
28	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG C/15 COMP	TEUTO	CX	30	R\$ 38,60	R\$ 1.158,00
29	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG C/ 300 COMP	TEUTO	CX	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
30	COLIRIO OFTPRED 5ML	CRISTALIA	FR	20	R\$ 77,89	R\$ 1.557,80
31	CONCÁRDIO 2,5MG C/ 30 COMP	EMS	CX	35	R\$ 113,45	R\$ 3.970,75
32	CONCÁRDIO 5MG C/ 30 COMP	EMS	CX	35	R\$ 83,21	R\$ 2.912,35
33	CONCOR 5MG C/ COM 30 COMP	MERC	CX	75	R\$ 120,00	R\$ 9.000,00
34	CURATEC POMADA HIDROGEL COM ALGINATO	LM FARMA	UND	30	R\$ 22,02	R\$ 660,60
35	DAFORIN 20MG C/ 300 COMP	EMS	CX	30	R\$ 43,87	R\$ 1.316,10
36	DAPAGLIFLOZINA 10MG C/ 30COMP	MEDQUIMICA	CX	25	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
37	DEOCIL 10MG C/ 20 COMP	DIFFUCAP CHEMA	CX	20	R\$ 64,36	R\$ 1.287,20
38	DEPAKENE 500MG C/ 50 COMP	ABBOTT	CX	20	R\$ 141,57	R\$ 2.831,40
39	DEPAKENE 50MG/ML SUSP. FRASCO DE 100ML	ABBOTT	FR	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
40	DEPAKOTE 250MG C/ 30 COMP	ABBOTT	CX	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
41	DEPAKOTE 500MG C/ 50 COMP	ABBOTT	CX	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
42	DEPAKOTE ER 500MG C/ 30 COMP	ABBOTT	CX	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
43	DEPAKOTE SPRINKLE 125MG COM 30CPS	ABBOTT	CX	75	R\$ 68,00	R\$ 5.100,00
44	DESVE 50MG C/ 30 COMP	EUROFARMA	CX	20	R\$ 127,00	R\$ 2.540,00
46	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 48MG C/ 30 COMP	ACHE	CX	15	R\$ 60,97	R\$ 914,55

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
47	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,375MG C/30COMP	EUROFARMA	CX	30	R\$ 76,20	R\$ 2.286,00
48	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G C/ 10 COMP	NEO QUIMICA	CX	20	R\$ 6,71	R\$ 134,20
49	DIVALPROVATO DE SÓDIO 500MG C/ 30 COMP	EUROFARMA	CX	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
50	DOMPERIDONA 10MG C/ 30 COMP	LEGRAND	CX	125	R\$ 5,96	R\$ 745,00
51	DOMPERIDONA 1MG/ML. FRASCO DE 100ML	EUROFARMA	FR	35	R\$ 25,69	R\$ 899,15
52	DONAREN 50MG C/ 30 COMP	APSEN	CX	30	R\$ 85,42	R\$ 2.562,60
53	DONAREN RETARD 150MG C/ 30 COMP	APSEN	CX	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
54	DORZAL COLÍRIO . FRASCO COM 5ML	OFTA VISION H	FR	30	R\$ 124,24	R\$ 3.727,20
55	DORZAL MT COLÍRIO	OFTA VISION H	FR	30	R\$ 156,70	R\$ 4.701,00
56	DOXASOZINA 2MG C/ 30 COMP	UNIÃO QUIMICA	CX	30	R\$ 59,27	R\$ 1.778,10
58	DULOXETINA 60MG C/30COMP	GERMED	CX	20	R\$ 123,20	R\$ 2.464,00
59	EKSON 200MG/50MG CX C/30COMP	ACHE	CX	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
60	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML	SANOFI	AMP	750	R\$ 30,00	R\$ 22.500,00
61	ESCITALOPRAM GOTAS 20 MG/ML	BIOSINTETICA	FR	30	R\$ 24,76	R\$ 742,80
62	ESIO 40MG C/ 28 COMP	EUROFARMA	CX	20	R\$ 96,10	R\$ 1.922,00
63	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40MG C/ 28 COMP	EUROFARMA	CX	50	R\$ 78,75	R\$ 3.937,50
64	FAMOTIDINA 40MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	ACHE	CX	30	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
65	FITAS ACCUCHECK ACTIVE. EMBALAGEM COM 50 TIRAS	ON CALL PLUS	CX	50	R\$ 30,48	R\$ 1.524,00
66	FOQ XR 54MG C/ 30COMP	HYPERA	CX	75	R\$ 55,00	R\$ 4.125,00
67	FORXIGA 10MG C/30	ASTRA ZENECA	CX	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00
68	FRISIUM 10MG C/ 20 COMP	SANFONI	CX	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
69	FRONTAL 0,5MG C/ 30 COMP	VIATRIS	CX	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
70	GABALLON C/ 20 COMP	ZYDUS	CX	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
71	GALVUS MET 50/1000MG C/ 56 COMP	NOVARTIS	CX	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
72	GLICAZIDA 30MG C/ 30 COMP	PHALARB	CX	30	R\$ 9,33	R\$ 279,90
74	GLIFAGE XR 500MG C/ 30 COMP	MERCK	CX	75	R\$ 14,22	R\$ 1.066,50
75	GLIMEPIRIDA 2MG C/ 30 COMP	ONE FARMA	CX	20	R\$ 13,72	R\$ 274,40
76	HALDOL 1MG CX C/20COMP	JANSSEN	CX	30	R\$ 13,55	R\$ 406,50
77	HALDOL 5MG C/ 20 COMP	JANSSEN	CX	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
78	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG C/ 30 COMP	MEDLEY	CX	50	R\$ 42,17	R\$ 2.108,50

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
79	HIDRION 40MG/100MG COM 30COMP	GROSS	CX	20	R\$ 62,49	R\$ 1.249,80
80	HOLMES H 40/12,5MG C/ 30 COMP	EUROFARMA	CX	20	R\$ 126,50	R\$ 2.530,00
81	HOLMES H 40/25MG COM 30 COMP	EUROFARMA	CX	20	R\$ 128,53	R\$ 2.570,60
82	ICCOR 2,5MG C/ 30 COMP	TORRENT FARMA	CX	20	R\$ 65,29	R\$ 1.305,80
83	INSERIS XR 300MG C/ 30 COMP	APSEN	CX	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
84	INSPIRA 25MG C/ 30 COMP	VIATRIS	CX	20	R\$ 98,57	R\$ 1.971,40
85	INZELM 20MG (GENÉRICO) C/ 30 COMP	TAKEDA	CX	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
86	JARDIANCE 25MG C/ 30 COMP	BOEHRINGER	CX	20	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
87	LANCETAS ACCUCHECK. EMBALAGEM COM 25 LANCETAS	ROCHE	CX	80	R\$ 40,03	R\$ 3.202,40
88	LANTUS INSULINA. FRASCO-AMPOLA COM 10ML	SANOFI	UD	75	R\$ 150,00	R\$ 11.250,00
89	LATUDA 40MG C/ 30COMP	DAICHI	CX	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
90	LEVETIRACETAM 100MG/ML. FRASCO COM 150ML	EUROFARMA	FR	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
91	LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50MG C/ 30 COMP	ACHE	CX	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
92	LEVOID 75MG	ACHE	CX	20	R\$ 29,67	R\$ 593,40
93	LITOCIT 15MG C/ 60 COMP	APSEN	CX	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
94	LONIUM 40MG COM 60COMP	APSEN	CX	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
96	MACRODANTINA 100MG COM 40 CÁPSULAS	MANTERCOR P	CX	75	R\$ 300,00	R\$ 22.500,00
97	MEMANTINA 10MG COM 30 COMP	BIOSINTETICA	CX	30	R\$ 23,88	R\$ 716,40
98	MENELAT 30MG COM 30COMP	TORRENT FARMA	CX	20	R\$ 225,57	R\$ 4.511,40
99	MERITOR 2MG/1000MG C/ 30COMP	ACHE	CX	20	R\$ 92,38	R\$ 1.847,60
100	METFORMINA 1G C/ 30 COMP	VITAMEDIC	CX	20	R\$ 84,34	R\$ 1.686,80
103	METROPOLOL 50MG C/ 30 COMP	MULTILAB	CX	20	R\$ 64,02	R\$ 1.280,40
104	MINILAX C/ 7 BISNAGAS ADULTO	MOMENTA	CX	175	R\$ 70,00	R\$ 12.250,00
105	MIOSAN CAF 5MG+30MG C/ 15 COMP	APSEN	CX	20	R\$ 45,62	R\$ 912,40
106	MIRTAZAPINA 30MG C/ 30 COMP	GERMED	CX	20	R\$ 225,57	R\$ 4.511,40
107	MONTELUCASTE 4MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	BIOLAB	CX	20	R\$ 41,01	R\$ 820,20
108	MOTRAZ 100MG C/ 30 COMP	EUROFARMA	CX	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
110	NALTREXONA 50 MG C/ 30 COMP	UNIÃO QUIMICA	CX	20	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
111	NEOZINE 25MG COM 20 COMP	SANFONI	CX	50	R\$ 22,67	R\$ 1.133,50
112	NESINA MET 12,5MG + 1000MG C/ 60 COMP	TAKEDA	CX	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
114	NEULEPTIL 4%. FRASCO COM 20ML	SANOFI	FR	175	R\$ 39,00	R\$ 6.825,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
115	NEULEPTIL GOTAS 1%. FRASCO COM 20ML	SANOFI	FR	30	R\$ 21,65	R\$ 649,50
116	NINTENDANIBE 150MG C/30COMP	SUN PHARMA	CX	20	R\$ 27.000,00	R\$ 540.000,00
118	NOVANLO 5MG C/ 30 COMP	BIOLAND	CX	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
119	NOVORAPID INSULINA. FRASCO-AMPOLA COM 10ML	NOVO NORDISK	UD	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
121	OLANZAPINA 5MG C/ 30 COMP	BIOSINTETICA	CX	20	R\$ 24,38	R\$ 487,60
122	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40MG + 12,5MG C/ 30 COMP	GERMED	CX	20	R\$ 129,04	R\$ 2.580,80
123	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG C/ 30 COMP	ALTHAIA	CX	50	R\$ 32,52	R\$ 1.626,00
124	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA 20MG+12,5MG C/30COMP	DAICHI	CX	20	R\$ 113,81	R\$ 2.276,20
125	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG C/ 30 COMP	SANFONI	CX	100	R\$ 10,19	R\$ 1.019,00
126	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG C/ 30 COMP	EUROFARMA	CX	20	R\$ 39,63	R\$ 792,60
127	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG C/ 30COMP	EUROFARMA	CX	75	R\$ 15,24	R\$ 1.143,00
128	OXCARBAMAZEPINA 300MG C/ 30 COMP	UNIÃO QUIMICA	CX	175	R\$ 55,00	R\$ 9.625,00
129	OXCARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 60MG/ML	UNIÃO QUIMICA	FR	175	R\$ 100,00	R\$ 17.500,00
130	PAMELOR 25MG C/ 30 CÁPSULAS	CELLERA	CX	20	R\$ 96,01	R\$ 1.920,20
131	PANTOPRAZOL 20MG C/28COMP	GERMED	CX	20	R\$ 10,49	R\$ 209,80
132	PANTOPRAZOL 40MG C/ 28 COMP	MEDQUIMICA	CX	75	R\$ 9,14	R\$ 685,50
135	PONDERA XR (PAROXETINA) 25MG COM 30CP	EUROFARMA	CX	20	R\$ 208,80	R\$ 4.176,00
136	PREGABALINA 150 MG C/ 30 COMP	TEUTO	CX	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
138	PRESSAT 5MG C/ 30 COMP	BIOLAB	CX	20	R\$ 86,10	R\$ 1.722,00
139	PROCTAN POMADA 25G	GENOMMA	UND	20	R\$ 87,38	R\$ 1.747,60
140	PROTETOR SOLAR JOHNSON 200ML FATOR 50	JHONSON	UD	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
141	QUETIAPINA 100MG C/ 30 COMP	NOVA QUIMICA	CX	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
142	QUETROS 100MG C/ 30 COMP	ACHE	CX	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
143	RETEMIC 5MG C/ 60 COMP	APSEN	CX	750	R\$ 75,00	R\$ 56.250,00
144	RISEDROSS 35MG COM 12COMP	EMS	CX	20	R\$ 28,99	R\$ 579,80
145	RISPERIDON 1MG/ML FRASCO 30ML	CRISTALIA	FR	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
147	RISPERIDONA 2MG C/30 COMP	GEOLAB	CX	50	R\$ 10,67	R\$ 533,50

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
149	RISS 2MG C/ 30COMP	EUROFARMA	CX	20	R\$ 87,38	R\$ 1.747,60
150	RITALINA 10MG COM 30 COMP	NOVARTIS	CX	20	R\$ 67,56	R\$ 1.351,20
151	RIVAROXABANA 15MG C/ 30 COMP	UNIÃO QUÍMICA	CX	20	R\$ 39,63	R\$ 792,60
152	RIVAROXABANA 2,5MG COM 30COMP (XAFAC 2,5MG)	UNIÃO QUÍMICA	CX	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
154	SERTRALINA 100MG C/ 30 COMP	BIOSINTETIC A	CX	20	R\$ 34,12	R\$ 682,40
157	STANGLIT 30MG C/ 30 COMP	LIBBS	CX	20	R\$ 6,08	R\$ 121,60
158	SUCRAFILM C/20 FLACONETES COM 10 ML	EMS	CX	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
159	SULPAN 25MG + 1MG C/ 20 CÁPSULAS	MANTECORP	CX	30	R\$ 63,67	R\$ 1.910,10
160	SUSTRATE 10MG C/ 30 COMP	FQM	CX	20	R\$ 32,52	R\$ 650,40
161	SYSTANE COLÍRIO UL	ALCON	FR	30	R\$ 101,04	R\$ 3.031,20
162	TEGRETOL 200MG 30COMP	NOVARTIS	CX	30	R\$ 140,49	R\$ 4.214,70
163	TOPIRAMATO 25MG C/30COMP	EUROFARMA	CX	75	R\$ 35,57	R\$ 2.667,75
164	TRAMADON RETARD 100MG C/ 10 COMP	CRISTALIA	CX	75	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00
165	TRAVATAN COLÍRIO 0,04MG/ML. FRASCO COM 5ML	NOVARTIS	FR	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
166	TRESIBA (INSULINA)	NOVO NORDISK	UD	30	R\$ 1.450,00	R\$ 43.500,00
167	TRILEPTAL 60MG/ML. FRASCO COM 100ML	NOVARTIS	FR	75	R\$ 120,00	R\$ 9.000,00
168	TRIMBOW BOMBA INALATÓRIA	CHIESI	FR	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
169	TURNIO XR 12,5MG C/ 30 COMP	EUROFARMA	CX	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
170	VASTAREL CAPS LP 80MG C/ 30COMP	SERVIER	CX	20	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
171	VELIJA 60MG COM 30COMP	LIBBS	CX	20	R\$ 227,60	R\$ 4.552,00
172	VENLAFAXINA 75MG COM 30COMP	EUROFARMA	CX	20	R\$ 23,88	R\$ 477,60
173	VENLAXIN XR 150MG C/ 30 COMP	EUROFARMA	CX	40	R\$ 8,37	R\$ 334,80
174	VENLAXIN XR 75MG C/ 30 COMP	EUROFARMA	CX	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
175	VENLIFIT 150MG C/ 30 COMP	TORRENT FARMA	CX	30	R\$ 199,08	R\$ 5.972,40
176	VITAMINA D 50.000 UI C/ 4 CÁPSULAS	CIMED	CX	20	R\$ 24,11	R\$ 482,20
177	ZINPASS EZE 40MG+10MG C/ 30 COMP	SANOFI	CX	20	R\$ 274,87	R\$ 5.497,40
178	ZIRVIT KIDS. FRASCO COM 150ML	ARESE PHARMA	FR	20	R\$ 147,98	R\$ 2.959,60
179	FRALDA ADULTO PANTS CONFORT TAM. GG-XG COM 8 UNIDADES	CONFORT	PACOTES	100	R\$ 57,57	R\$ 5.757,00
180	FRALDA ADULTO BIGFRAL SHORTINHO TAM. XG COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	100	R\$ 38,95	R\$ 3.895,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
181	FRALDA ADULTO BIGFRAL SHORTINHO TAM. G/XG COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	450	R\$ 35,57	R\$ 16.006,50
182	FRALDA ADULTO BIGFRAL FITA TAM. G/XG COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	75	R\$ 42,34	R\$ 3.175,50
183	FRALDA ADULTO BIGFRAL FITA TAM. M COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	1000	R\$ 30,48	R\$ 30.480,00
184	FRALDA ADULTO BIGFRAL SHORTINHO TAM. XXG COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	350	R\$ 59,27	R\$ 20.744,50
185	FRALDA ADULTO BIGFRAL FITA TAM. P COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	500	R\$ 32,17	R\$ 16.085,00
186	FRALDA INFANTIL BABYSEC FITA TAM. XXG COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	75	R\$ 34,88	R\$ 2.616,00
187	FRALDA INFANTIL BABYSEC SHORTINHO TAM. XXG COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	50	R\$ 59,27	R\$ 2.963,50
188	FRALDA ADULTO BIGFRAL FITA TAM. G COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	1250	R\$ 47,42	R\$ 59.275,00
189	FRALDA ADULTO BIGFRAL FITA TAM. GG COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	325	R\$ 42,34	R\$ 13.760,50
190	FRALDA ADULTO BIGFRAL FITA TAM. P/M COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	350	R\$ 32,17	R\$ 11.259,50
191	FRALDA ADULTO BIGFRAL FITA TAM. XG COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	500	R\$ 35,57	R\$ 17.785,00
192	FRALDA INFANTIL BABY SEC SHORTINHO TAM. G COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	100	R\$ 59,27	R\$ 5.927,00
193	FRALDA INFANTIL BABY SEC SHORTINHO TAM. XXG COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	175	R\$ 59,27	R\$ 10.372,25
194	FRALDA INFANTIL BABY SEC FITA TAM. P COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	25	R\$ 35,15	R\$ 878,75
195	FRALDA INFANTIL BABY SEC FITA TAM. M COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	25	R\$ 43,26	R\$ 1.081,50
196	FRALDA INFANTIL BABY SEC FITA TAM. G COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	125	R\$ 48,08	R\$ 6.010,00
198	FRALDA INFANTIL SHORTINHO MAMYPKO TAM. XXG COM 28 UNIDADES	MAMYPKO	PACOTES	225	R\$ 45,72	R\$ 10.287,00
199	FRALDA INFANTIL TAM. XXG COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	1000	R\$ 48,08	R\$ 48.080,00
200	FRALDA INFANTIL TAM. G COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	500	R\$ 31,73	R\$ 15.865,00
201	FRALDA INFANTIL TAM. M COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	500	R\$ 26,92	R\$ 13.460,00
202	FRALDA INFANTIL TAM. P COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	500	R\$ 26,92	R\$ 13.460,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
203	FRALDA INFANTIL MAMYPOKO TAM. XG COM 28 UNIDADES	MAMYPOKO	PACOTES	200	R\$ 47,42	R\$ 9.484,00
204	FRALDA INFANTIL MAMYPOKO TAM. XXG COM 28 UNIDADES	MAMYPOKO	PACOTES	75	R\$ 52,88	R\$ 3.966,00
205	FRALDA ADULTO BIGFRAL SHORTINHO TAM. G COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	300	R\$ 59,27	R\$ 17.781,00
206	FRALDA ADULTO BIGFRAL SHORTINHO TAM. P/M COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	75	R\$ 59,27	R\$ 4.445,25
208	FRALDA ADULTO TENA NOTURNA FITA TAM. M	INVICTA	PACOTES	250	R\$ 36,54	R\$ 9.135,00
209	FRALDA ADULTO TENA PANTS CONFORT TAM. P/M	INVICTA	PACOTES	75	R\$ 42,68	R\$ 3.201,00
210	FRALDA ADULTO TENA PANTS SHORTINHO TAM. P/M COM 8 UNIDADES	TENA	PACOTES	250	R\$ 30,77	R\$ 7.692,50
211	FRALDA ADULTO TENA SLIP NOTURNA SHORTINHO TAM. P/M	TENA	PACOTES	250	R\$ 88,46	R\$ 22.115,00
212	FRALDA ADULTO TENA DERMACARE SHORTINHO TAM. P/M COM 8 UNIDADES	TENA	PACOTES	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
213	LEITE FEBRINI DRINK ENERG	FRESENIUS	FR	750	R\$ 43,00	R\$ 32.250,00
214	LEITE ISOSOURCE CX AZUL	NESTLE	UND	500	R\$ 70,90	R\$ 35.450,00
215	LEITE ISOSOURCE CX VERMELHA	NESTLE	UND	750	R\$ 66,65	R\$ 49.987,50
216	LEITE ISOSOURCE FIBER CX VERDE	NESTLE	UND	1500	R\$ 67,73	R\$ 101.595,00
217	LEITE MODULEN	NESTLE	UND	175	R\$ 980,00	R\$ 171.500,00
218	LEITE NINHO	NESTLE	UND	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
219	LEITE NUTRINI MULTI FIBER 1.5	DANONE	UND	2000	R\$ 84,40	R\$ 168.800,00
SUBTOTAL LOTE 01						R\$ 2.253.386,20
LOTE 03 – INSUMOS ODONTOLÓGICOS						
302	LÂMINA DE BISTURÍ DE AÇO Nº 15. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MAXICOR	CX	50	R\$ 17,20	R\$ 860,00
303	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 200ML COM BICO	MAQUIRA	UND	75	R\$ 28,58	R\$ 2.143,50
305	OTOSPORIN (HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B). EMBALAGEM COM 10ML	FQM	UND	40	R\$ 25,51	R\$ 1.020,40
306	OBTURADOR PROVISÓRIO. EMBALAGEM COM 25G	MAQUIRA	UND	75	R\$ 0,66	R\$ 49,50
308	PROPÉ DESCARTÁVEL BRANCO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	SAUDE HOSP	PC	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
309	PAPEL TOALHA INTERFOLHA DUAS DOBRAS. EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS	QUALITY	PC	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
310	PAPEL CARBONO COM FOLHA DUPLA FACE NAS CORES AZUL E VERMELHO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PREVEN IND.	UND	175	R\$ 7,00	R\$ 1.225,00
311	PASTA PROFILÁTICA. EMBALAGEM COM 90G. COM FLÚOR. SABOR TUTTI-FRUTTI	SSWHITE	UND	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
312	PLACA DE VIDRO LISA 15MM	PREVEN IND.	UND	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
313	POTE DAPPEN DE PLASTICO	MAQUIRA	UND	15	R\$ 5,86	R\$ 87,90
314	PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM 500ML (BORRIFADOR)	NOBRE	UND	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
315	REVELADOR. EMBALAGEM COM 500ML. REVELAÇÃO MANUAL	LYSANDA	UND	75	R\$ 1.051,00	R\$ 78.825,00
316	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CMX100M	ESTERILCARE	UND	125	R\$ 200,00	R\$ 25.000,00
317	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 15CMX100M	ESTERILCARE	UND	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
318	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA DA1. SERINGA COM 4G	ALLPRIME	UND	150	R\$ 23,37	R\$ 3.505,50
319	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA1. SERINGA COM 4G	ALLPRIME	UND	150	R\$ 23,37	R\$ 3.505,50
320	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA DA2. SERINGA COM 4G	ALLPRIME	UND	150	R\$ 23,37	R\$ 3.505,50
321	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA2. SERINGA COM 4G	ALLPRIME	UND	150	R\$ 23,37	R\$ 3.505,50
322	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA DA3. SERINGA COM 4G	ALLPRIME	UND	200	R\$ 23,37	R\$ 4.674,00
323	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA3. SERINGA COM 4G	ALLPRIME	UND	200	R\$ 23,37	R\$ 4.674,00
324	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA DA3,5. SERINGA COM 4G	ALLPRIME	UND	200	R\$ 23,37	R\$ 4.674,00
325	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA3,5. SERINGA COM 4G	ALLPRIME	UND	200	R\$ 23,37	R\$ 4.674,00
326	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA DA4. SERINGA COM 4G	ALLPRIME	UND	150	R\$ 23,37	R\$ 3.505,50
327	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA4. SERINGA COM 4G	ALLPRIME	UND	150	R\$ 23,37	R\$ 3.505,50
328	RESINA FLOW (HÍBRIDA) A2. SERINGA COM 2G	ISI S.A	UND	140	R\$ 29,48	R\$ 4.127,20
329	RESINA FLOW (HÍBRIDA) A3. SERINGA COM 2G	MAQUIRA	UND	140	R\$ 29,48	R\$ 4.127,20
330	RESINA FLOW (HÍBRIDA) A3,5. SERINGA COM 2G	MAQUIRA	UND	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
331	ROLETE DE ALGODÃO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FABRICADO EM 100% DE ALGODÃO	MAXCLEAN	PC	325	R\$ 3,95	R\$ 1.283,75

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
332	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA. EMBALAGEM COM 10ML	MAQUIRA	UND	75	R\$ 64,36	R\$ 4.827,00
333	SUGADOR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. COLORIDO	BIODENT	PC	325	R\$ 13,80	R\$ 4.485,00
334	SELANTE COM 1 SERINGA DE 2G. COR: BRANCO	MAQUIRA	UND	150	R\$ 35,94	R\$ 5.391,00
335	TIRA DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05X10X100MM. 100% POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL	FAVA	PC	150	R\$ 14,55	R\$ 2.182,50
336	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. 4MMX170MM. COM GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA EM CADA TIRA	FAVA	PC	100	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00
337	TIRA DE LIXA DE AÇO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COM 4MM OU 6MM	HENRY SHEIN	PC	150	R\$ 12,19	R\$ 1.828,50
338	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. COR BRANCA	TALGE	PC	150	R\$ 16,71	R\$ 2.506,50
SUBTOTAL LOTE 03						R\$ 203.822,95
LOTE 04 – INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS						
339	ARTICULADOR TIPO GARFO. COMPONENTES EM AÇO INOX. ARTICULADOR TIPO GARFO EM LIGA DE LATÃO COM ACABAMENTO ESCOVADO	MAC DENTAL	UND	25	R\$ 92,96	R\$ 2.324,00
340	ARTICULADOR MAGNÉTICO	NOVA OGP	UND	25	R\$ 108,39	R\$ 2.709,75
341	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO ANGULADO	PRISMA INDUSTRI	UND	25	R\$ 25,23	R\$ 630,75
342	AFASTADOR DE MINESSOTA	NEW MED	UND	20	R\$ 22,02	R\$ 440,40
343	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO	MAQUIRA	UND	15	R\$ 38,78	R\$ 581,70
344	ALVEOLÓTOMO CURVO	GOLGRAN	UND	10	R\$ 265,71	R\$ 2.657,10
345	AVALANCA SELDIN ADULTO RETA	GOLGRAN	UND	50	R\$ 77,90	R\$ 3.895,00
346	ALAVANCA SELDIN ADULTO CURVA ESQUERDA	GOLGRAN	UND	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
347	ALAVANCA SELDIN ADULTO CURVA DIREITA	GOLGRAN	UND	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
349	ALAVANCA APICAL ADULTO CURVA ESQUERDA	GOLGRAN	UND	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
350	ALAVANCA APICAL ADULTO CURVA DIREITA	GOLGRAN	UND	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
351	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO COM COLUNA MÓVEL. CONTROLE DIGITAL ERGONÔMICO COM CABO REMOVÍVEL.	GNATUS	UND	2	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	COM CONTROLE CENTESIMAL DE TEMPO ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR. CONTROLE DIGITAL CONECTADO COM CABO ESPIRALADO DE 5 METROS. ESCALA DE ANGULAÇÃO DO CABEÇOTE. ROTAÇÃO DE 300º COM INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA DO CABEÇOTE. BRAÇOS ARTICULADOS VERTICALMENTE E HORIZONTALMENTE. COLUNA, BRAÇOS E BASE CONSTRUÍDOS COM CANTOS ARREDONDADOS. BASE PENDULAR ESTÁVEL. 220V					
352	AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COM 21 LITROS. BIVOLT. ALIMENTAÇÃO: 127/220 V~ (COM CHAVE REVERSORA). TANQUE DE PRESSÃO: AÇO INOXIDÁVEL. ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA: SILICONE. SISTEMA ELETRÔNICO: MICROCONTROLADO (TEMPO E TEMPERATURA). ÁGUA: DESTILADA, INSERÇÃO MANUAL COM COPO DOSADOR. BANDEJAS E SUPORTE: SUPORTE COM 3 BANDEJAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PROTEÇÃO SOBREPRESSÃO: SELO DE SEGURANÇA. PROTEÇÃO SUBPRESSÃO: VÁLVULA ANTIVÁCUO. INDICAÇÃO PARA MONITORAMENTO: MANÔMETRO (PRESSÃO/TEMPERATURA). ABETURA DA PORTA: SISTEMA DE DESPRESSURIZAÇÃO POR ALAVANCA. VOLUME: 21 LITROS	GNATUS	UND	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
353	AVENTAL RAIOS-X USO PROFISSIONAL. COM PROTETOR DE TIREÓIDE. TAMANHO: 100X60CM. COM 0,50MM DE CHUMBO (Pb). ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL	MEDICAL INDEX	UND	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
354	AVENTAL RAIOS-X PACIENTE ADULTO. COM PROTETOR DE TIREÓIDE. BORRACHA PLUMBÍFERA 0,25Pb MALEÁVEL	MEDICAL INDEX	UND	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
355	AVENTAL RAIOS-X PACIENTE INFANTIL. COM PROTETOR DE TIREÓIDE. MEDIDA: 60X50CM	MEDICAL INDEX	UND	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
356	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA. SISTEMA DE DESCARGA: AUTOMÁTICA DIRETO AO ESGOTO. LIMPEZA AUTOMÁTICA: PRÉ-LAVAGEM NO FILTRO COLETOR. VARREDURA INTERNA: TEMPORIZADOR DE	SCHUSTER	UND	2	R\$ 7.520,00	R\$ 15.040,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	VARREDURA – 15 SEGUNDOS. MATERIAL DA TURBINA: LIGA DE BRONZE. MOTOR: ½ HP, EIXO CENTRAL EM INOX. ROTAÇÕES POR MINUTO: 3.450RPM/60HZ. VAZÃO DE AR: 200L/MIN. VÁCUO MÁXIMO: 450MMHG/17,62 INHG. CONSUMO DE ÁGUA: 0,30L/MIN. TENSÃO: 220V. CORRENTE: 4,57ª (220V). TENSÃO DE PLACA DE COMANDO: 24V. PROTEÇÃO TÉRMICA: SIM. ACIONAMENTO: ELETRÔNICO.					
357	BANDEJA DE INOX TAMANHO 22,9X13X1CM	SS WHITE	UND	75	R\$ 150,00	R\$ 11.250,00
358	BANDEJA DE INOX TAMANHO 30X20X1,5CM	SS WHITE	UND	75	R\$ 150,00	R\$ 11.250,00
359	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO (FG)	MAQUIRA	UND	15	R\$ 62,49	R\$ 937,35
360	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA PEÇA DE MÃO (PM)	MAQUIRA	UND	4	R\$ 52,33	R\$ 209,32
361	BROQUEIRO DE ACRÍLICO COM 35 FUROS PARA CONTRA-ÂNGULO (CA)	MAQUIRA	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
362	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO. ANGULAGEM PARA ENTRADA DE MÃOS. CAIXA MOLDADA EM POLIPROPILENO (PP). BASE REMOVÍVEL. ALOJAMENTO PARA OS RECIPIENTES, VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL COM ÓTIMA TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ	ESSENCE DENTAL	UND	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
363	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO DE USO ODONTOLÓGICO. TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA DE LUBRIFICAÇÃO. COM TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE (PINTURA ELETROSTÁTICA). PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. VÁLVULA DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. RELE TÉRMICO (PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO). 02 PISTÕES. 220V	SCHUSTER	UND	4	R\$ 8.800,00	R\$ 35.200,00
364	CONTRA-ÂNGULO. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCAS: PUSH BUTTON	DENTEFLEX	UND	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
365	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. PUSH BUTTON. SPRAY TRIPLO. ROLAMENTOS COM ESFERAS CERÂMICAS. ROTOR BALANCEADO	SCHUSTER	UND	10	R\$ 610,00	R\$ 6.100,00
366	CAVITADOR. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO	MICRODONT	UND	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	SUPRAGENGIVAL + 1 CHAVE PARA INSERÇÃO KEY PERIO					
367	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA. CADEIRA: ACIONAMENTOS PELO PEDAL, ARTICULAÇÃO CENTRAL (EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO) E BASE. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: MÍNIMA DE 450MM E MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO. ENCOSTO CABEÇA: BI-ARTICULÁVEL, REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO – ANTERIOR, POSTERIOR, LONGITUDINAL E DE ALTURA. AMBIDESTRO. EQUIPO: COMPOSIÇÃO (SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO E 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO). PEDESTAL (MONTADO SOBRE QUATRO RODÍZIOS) E PEDAL. REFLETOR DE LED. UNIDADE DE ÁGUA COM 02 SUGADORES	DENTEMED	UND	2	R\$ 19.900,00	R\$ 39.800,00
368	CONCHA PARA CERA INOX	LYSANDA	UND	2	R\$ 269,08	R\$ 538,16
369	CABO PARA ESPELHO BUCAL. TAMANHO 13CM	FAVA	UND	175	R\$ 12,85	R\$ 2.248,75
370	CABO PARA BISTURÍ Nº 3	PREVENT	UND	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
371	CURETA DE LUCAS Nº 84	QUINELATO	UND	40	R\$ 93,12	R\$ 3.724,80
372	CURETA DE LUCAS Nº 85	GOLGRAN	UND	40	R\$ 95,68	R\$ 3.827,20
373	CUBA DE BORRACHA GRANDE	MAQUIRA	UND	4	R\$ 23,54	R\$ 94,16
374	CUBA INOX REDONDA. CAPACIDADE: 160ML	FAVA	UND	15	R\$ 37,24	R\$ 558,60
375	COLGADURA INDIVIDUAL	PREVEN	UND	10	R\$ 6,03	R\$ 60,30
376	CURETA GRACEY DUPLA 5-6	GOLGRAN	UND	50	R\$ 67,56	R\$ 3.378,00
377	CURETA GRACEY DUPLA 7-8	GOLGRAN	UND	50	R\$ 120,21	R\$ 6.010,50
378	CURETA GRACEY DUPLA 11-12	GOLGRAN	UND	50	R\$ 67,56	R\$ 3.378,00
379	CURETA GRACEY DUPLA 13-14	GOLGRAN	UND	50	R\$ 67,56	R\$ 3.378,00
380	CURETA MCCALL 15-16	SSWHITE	UND	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
382	DESTILADOR DE ÁGUA. POTÊNCIA: 750W. PRODUÇÃO: 1000ML/HORA. CAPACIDADE MÁXIMA: 4 LITROS. TEMPERATURA: 160°C. VOLTAGEM: 220V	SCHUSTER	UND	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
383	DESCOLADOR DE MOLT 2-4	GOLGRAN	UND	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
384	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9	GOLGRAN	UND	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
385	ESPELHO DE MÃO COM CABO	PREVEN	UND	10	R\$ 57,56	R\$ 575,60
386	ESCOVA DE POLIMENTO ACRÍLICO Nº 26. COM CEDRO DE MADEIRA	LOGOS	UND	50	R\$ 33,70	R\$ 1.685,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
387	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5	GOLGRAN	UND	175	R\$ 17,77	R\$ 3.109,75
388	ESPÁTULA SILICATO PARA RESINA	GOLGRAN	UND	75	R\$ 150,00	R\$ 11.250,00
389	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1	GOLGRAN	UND	125	R\$ 100,00	R\$ 12.500,00
390	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	GOLGRAN	UND	40	R\$ 33,70	R\$ 1.348,00
391	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31	GOLGRAN	UND	5	R\$ 160,70	R\$ 803,50
392	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 7	GOLGRAN	UND	5	R\$ 33,70	R\$ 168,50
393	ESPÁTULA PARA GESSO	PREVENT	UND	5	R\$ 37,24	R\$ 186,20
394	ESPÁULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	MAQUIRA	UND	5	R\$ 10,49	R\$ 52,45
395	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 14	GOLGRAN	UND	50	R\$ 27,10	R\$ 1.355,00
396	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 5	GOLGRAN	UND	75	R\$ 23,54	R\$ 1.765,50
397	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 11 ½	GOLGRAN	UND	75	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00
398	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 18	GOLGRAN	UND	50	R\$ 23,54	R\$ 1.177,00
399	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 20	GOLGRAN	UND	50	R\$ 27,10	R\$ 1.355,00
400	ESTOJO INOX PERFURADO 32X16X8CM	GOLGRAN	UND	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
401	ESTOJO INOX PERFURADO 26X12X6CM	GOLGRAN	UND	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
402	ESCULPIDOR LECRON	GOLGRAN	UND	5	R\$ 37,09	R\$ 185,45
403	FOTOPOLIMERIZADOR. LUZ FRIA (AZUL) GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1.250mW/cm2).	SCHUSTER	UND	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
404	FACA PARA GESSO	GOLGRAN	UND	5	R\$ 43,87	R\$ 219,35
405	FÓRCEPS ADULTO Nº 1	GOLGRAN	UND	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
406	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	GOLGRAN	UND	75	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00
407	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	GOLGRAN	UND	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
408	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	GOLGRAN	UND	75	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00
409	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	GOLGRAN	UND	75	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00
412	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	GOLGRAN	UND	75	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00
413	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	GOLGRAN	UND	75	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00
414	FÓRCEPS INFANTIL Nº 2	GOLGRAN	UND	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
415	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16	GOLGRAN	UND	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
416	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17	GOLGRAN	UND	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
417	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18R	GOLGRAN	UND	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
418	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18D	GOLGRAN	UND	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
419	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150	J&J INSTRUMENT O	UND	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
420	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151	J&J INSTRUMENT O	UND	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
421	FÓRCEPS INFANTIL Nº 101	J&J INSTRUMENT O	UND	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
423	KIT DE PONTA ULTRASSÔNICA PERIO. KIT COM 3 UNIDADES (1 TIP PERIO E + 1 TIP PERIO SUB + 1 TIP PERIO SUPRA)	MICRODONT	UND	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
424	LAMPARINA HANNAU. LAMPARINA PLÁSTICA A ÁLCOOL	PREVEN	UND	5	R\$ 59,27	R\$ 296,35
425	LAMPARINA A ÁLCOOL DE ALUMÍNIO	PREVEN	UND	5	R\$ 67,73	R\$ 338,65
426	LIMA PARA OSSO Nº 11	GOLGRAN	UND	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
428	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO	PREVEN	UND	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
429	MANDRIL PARA PEÇA RETA. PRODUZIDO EM AÇO INOX	PREVEN	UND	2	R\$ 29,68	R\$ 59,36
SUBTOTAL LOTE 04						R\$ 523.282,50
LOTE 05 – INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS						
430	MICROMOTOR. ACOPLAMENTO BORDEN. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM	MICRODONT	UND	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
431	MICRO MOTOR PARA PRÓTESE. BAIXA VIBRAÇÃO E SILECIOSO. VELOCIDADE: 35.000 RPM. TORQUE: 280gf.cm / 2.8N. VOLTAGEM: BIVOLT. ACOMPANHA PEDAL	MICRODONT	UND	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
432	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS PNEUMÁTICO. BASE COM CINCO RODÍZIOS. ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL DE 440 A 570MM E ENCOSTO DE 285 A 360MM. ACIONAMENTO A GÁS. ESTOFAMENTO EM ESPUMA. ASSENTO TIPO SELA. PNEUMÁTICO	EVOTECH	UND	5	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00
434	MARTELO MED	ABC	UND	1	R\$ 262,31	R\$ 262,31
435	MUFLA COM PINO Nº 6. MUFLA CONVENCIONAL. APRESENTAÇÃO: BASE + CONTRA MUFLA + DISCO DE EXPULSÃO	NOVA OGP	UND	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
436	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO ALUMÍNIO. EMBALAGEM COM 9 UNIDADES (4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA). TAMANHOS SORTIDOS	PREVEN	KIT	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
437	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA DE PLÁSTICO. EMBALAGEM COM 16 UNIDADES. 8 INFERIORES E 8 SUPERIORES	PREVEN	KIT	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
438	MOLDEIRA TOTAL LISA ADULTO ALUMÍNIO. KIT COM 10 UNIDADES (5 SUPERIORES E 5 INFERIORES)	PREVEN	KIT	15	R\$ 16,93	R\$ 253,95
439	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO. KIT COM 1 POSICIONADOR LATERAL DIREITO + 1 POSICIONADOR	MAQUIRA	KIT	4	R\$ 118,54	R\$ 474,16

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	LATERAL ESQUERDO + 1 POSICIONADOR ANTERIOR + 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA + 1 POSICIONADOR PARA INTERPROXIMAL BITE WINGS + 1 EXCLUSIVO PARA POTE PARA ESTERILIZAÇÃO					
440	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL. KIT COM 1 POSICIONADOR SUPERIOR ESQUERDO/INFERIORE DIREITO (A) + 1 POSICIONADOR SUPERIORE DIREITO/INFERIOR ESQUERDO (B) + 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS CENTRAIS, SUPERIOR E INFERIOR + 1 BITE WING + 3 DISPOSITIVOS DE MORDIDA + 1 FIXADOR A VERTICAL + 1 FIXADOR A HORIZONTAL + 1 POTE AUTOCLAVÁVEL	MAQUIRA	KIT	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
441	PEDRA PARA AFIAR. DIMENSÕES: 12X25X100MM	GOLGRAN	UND	5	R\$ 71,13	R\$ 355,65
442	PORTA ALGODÃO SERVIDO. TAMANHO: 8X10CM	GOLGRAN	UND	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
443	POTE PALADON DE VIDRO	PREVEN	UND	4	R\$ 67,56	R\$ 270,24
444	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO. TAMANHO: 15CM	GOLGRAN	UND	175	R\$ 25,38	R\$ 4.441,50
445	PINÇA PORTA AGULHA MATHIEU. TAMANHO: 14CM	GOLGRAN	UND	25	R\$ 27,08	R\$ 677,00
446	PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR. TAMANHO: 14CM	GOLGRAN	UND	125	R\$ 90,00	R\$ 11.250,00
448	PRENSA COCÇÃO	OGP	UND	2	R\$ 213,20	R\$ 426,40
450	PEÇA RETA. USADA EM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (02 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DE PEÇA RETA UNIVERSAL. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE GIRO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO: 1:1	SCHUSTER	UND	1	R\$ 326,84	R\$ 326,84
452	SELADORA DE MESA. ÁREA PARA SELAGEM: 31CM. LARGURA PARA SELAGEM: 13MM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60Hz. POTÊNCIA MÁXIMA: 110W. TEMPERATURA: ATÉ 200°C. MEDIDAS: ALTURA – 125MM, LARGURA – 50MM – PROFUNDIDADE: 43MM	AGIR	UND	8	R\$ 553,60	R\$ 4.428,80

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
454	SINDESMÓTOMO	FACTORY INSTRUM	UND	75	R\$ 28,79	R\$ 2.159,25
455	SACA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO	CALU	UND	10	R\$ 59,27	R\$ 592,70
456	SONDA EXPLORADORA Nº 5	GOLGRAN	UND	175	R\$ 32,17	R\$ 5.629,75
457	SONDA MILIMETRADA WILLIANS Nº 23	GOLGRAN	UND	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
SUBTOTAL LOTE 05						R\$ 71.168,55
LOTE 06 – INSUMOS LABORATÓRIO DE PRÓTESES						
461	ALGINATO TIPO II. EMBALAGEM COM 410G. COM SABOR	MAQUIRA	PC	200	R\$ 43,87	R\$ 8.774,00
462	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3%. EMBALAGEM COM 1 LITRO	RIO QUIMICA	FR	40	R\$ 25,40	R\$ 1.016,00
463	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT Nº 1511 PM – TARJA VERMELHA – FORMATO: AGULHA. PEÇA DE MÃO	AMERICAN	UND	10	R\$ 152,41	R\$ 1.524,10
464	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT Nº 1512 PM – TARJA VERMELHA – FORMATO: BASTÃO. PEÇA DE MÃO	AMERICAN	UND	10	R\$ 152,41	R\$ 1.524,10
465	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 1509 PM – TARJA AZUL. PEÇA DE MÃO	AMERICAN	UND	10	R\$ 152,41	R\$ 1.524,10
466	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 407001 PM – TARJA AZUL. PEÇA DE MÃO	AMERICAN	UND	10	R\$ 152,41	R\$ 1.524,10
467	BROCA DIAMANTADA Nº 19 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UND	10	R\$ 30,48	R\$ 304,80
468	BROCA DIAMANTADA Nº 21 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UND	10	R\$ 30,48	R\$ 304,80
469	BROCA DIAMANTADA Nº 38 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UND	10	R\$ 27,10	R\$ 271,00
470	BROCA DIAMANTADA Nº 49 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UND	10	R\$ 27,10	R\$ 271,00
471	BROCA DIAMANTADA Nº 56 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UND	10	R\$ 27,10	R\$ 271,00
472	BROCA DIAMANTADA Nº 06 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UND	10	R\$ 27,10	R\$ 271,00
473	BROCA DIAMANTADA Nº 07 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UND	10	R\$ 226,75	R\$ 2.267,50
474	BROCA DIAMANTADA Nº 700 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UND	10	R\$ 20,15	R\$ 201,50
475	BROCA DIAMANTADA Nº 701 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UND	10	R\$ 20,15	R\$ 201,50
476	BROCA DIAMANTADA Nº 703 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UND	10	R\$ 20,15	R\$ 201,50
477	BROCA DIAMANTADA Nº 92 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UND	10	R\$ 33,70	R\$ 337,00
478	BROCA DIAMANTADA Nº 95 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UND	10	R\$ 33,70	R\$ 337,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
479	CER UTILIDADE. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	LYSANDA	CX	125	R\$ 38,95	R\$ 4.868,75
480	CERA ROSA Nº 07. EMBALAGEM COM 18 UNIDADES. EM LÂMINA	LYSANDA	CX	200	R\$ 37,26	R\$ 7.452,00
481	ESCOVA DE POLIMENTO FLANELA BRANCA. TAMANHO: 4"X12MM	ODONTO MEGA	UND	10	R\$ 67,56	R\$ 675,60
482	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 263 COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
483	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 263 COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
484	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 263 COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
485	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 263 COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
486	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 263 COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
487	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2D COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
488	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2D COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
489	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2D COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
490	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2D COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
491	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2D COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
492	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3M COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
493	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3M COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
494	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3M COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
495	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3M COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
496	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3M COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
497	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3N COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	100	R\$ 45,24	R\$ 4.524,00
498	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3N COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	100	R\$ 45,24	R\$ 4.524,00
499	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3N COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	100	R\$ 45,24	R\$ 4.524,00
500	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3N COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	100	R\$ 45,24	R\$ 4.524,00
501	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3N COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	100	R\$ 45,24	R\$ 4.524,00
502	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
503	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
504	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
505	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
506	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
507	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
508	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
509	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
510	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
511	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
512	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 264 COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
513	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 264 COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
514	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 264 COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
515	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 264 COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
516	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 264 COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
517	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 266 COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
518	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 266 COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
519	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 266 COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
520	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 266 COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
521	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 266 COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
522	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A26 COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
523	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A26 COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
524	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A26 COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
525	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A26 COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
526	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A26 COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
527	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
528	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
529	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
530	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
531	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
532	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 263 COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
533	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 263 COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
534	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 263 COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
535	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 263 COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
536	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 263 COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
537	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2D COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
538	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2D COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
539	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2D COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
540	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2D COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
541	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2D COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
542	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3M COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
543	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3M COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
544	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3M COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
545	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3M COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
546	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3M COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
547	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3N COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	100	R\$ 45,24	R\$ 4.524,00
548	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3N COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	100	R\$ 45,24	R\$ 4.524,00
549	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3N COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	100	R\$ 45,24	R\$ 4.524,00
550	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3N COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	100	R\$ 45,24	R\$ 4.524,00
551	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3N COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	100	R\$ 45,24	R\$ 4.524,00
552	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
553	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
554	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
555	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
556	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
557	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
558	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
559	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
560	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
561	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
562	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 264 COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
563	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 264 COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
564	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 264 COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
565	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 264 COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
566	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 264 COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
567	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 266 COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
568	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 266 COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
569	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 266 COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
570	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 266 COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
571	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 266 COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
572	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A26 COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
573	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A26 COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
574	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A26 COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
575	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A26 COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
576	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A26 COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	25	R\$ 45,24	R\$ 1.131,00
577	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
578	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
579	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
580	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
581	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
582	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
583	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
584	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
585	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
586	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
587	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30M COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
588	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30M COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
589	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30M COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
590	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30M COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
591	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30M COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
592	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
593	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
594	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
595	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
596	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
597	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
598	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
599	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
600	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
601	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
602	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32M COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
603	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32M COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
604	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32M COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
605	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32M COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
606	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32M COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
607	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
608	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
609	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
610	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
611	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
612	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30M COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
613	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30M COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
614	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30M COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
615	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30M COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
SUBTOTAL LOTE 06						R\$ 653.910,35
LOTE 07 – INSUMOS LABORATÓRIO DE PRÓTESES						
616	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30M COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
617	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
618	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
619	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
620	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
621	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
622	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
623	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
624	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
625	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
626	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	200	R\$ 45,24	R\$ 9.048,00
627	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32M COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
628	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32M COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
629	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32M COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
630	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32M COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
631	DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32M COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
632	DISCO DE CARBORUNDUM MARROM. TAMANHO: 38,1MMX0,6MM	AMERICAN BURRS	UD	15	R\$ 255,54	R\$ 3.833,10
633	GESSO COMUM TIPO II. EMBALAGEM COM 1KG. COR BRANCO	ASFER	PC	240	R\$ 11,86	R\$ 2.846,40
634	GESSO COMUM TIPO II. SACO DE 40KG. COR BRANCO	ASFER	SACO	15	R\$ 474,17	R\$ 7.112,55
635	GESSO PEDRA TIPO III. EMBALAGEM COM 1KG. COR AMARELO OU BRANCO	ASFER	PC	240	R\$ 15,57	R\$ 3.736,80
636	GESSO ESPECIAL TIPO IV. EMBALAGEM COM 1KG. COR ROSA OU SALMÃO	ASFER	PC	240	R\$ 33,70	R\$ 8.088,00
637	GODIVA EM BASTÃO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	LYSANDA	CX	15	R\$ 48,94	R\$ 734,10
638	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM COM 1LITRO	TRIUNFO	UD	40	R\$ 59,36	R\$ 2.374,40
639	KIT POLIDORES DE ACRÍLICO CHAMA GRANDE PM. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. KIT COM 03 POLIDORES: FINO, MÉDIO E GROSSO	AMERICAN BURRS	KIT	10	R\$ 159,01	R\$ 1.590,10
640	PAVIO PARA LAMPARINA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PREVEN	PC	15	R\$ 16,93	R\$ 253,95
641	PEDRA POMES. EMBALAGEM COM 1KG	POLIDENTAL	PC	15	R\$ 16,93	R\$ 253,95

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
642	POTE RETANGULAR FREEZER E MICROONDAS 500ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CRISTALCOP O	PC	15	R\$ 72,45	R\$ 1.086,75
643	PASTA ZINCO-ENÓLICA. KIT COM 1 PASTA BASE DE 60G + 1 PASTA ACCELERADORA DE 60G	LYSANDA	KIT	10	R\$ 103,30	R\$ 1.033,00
644	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 1 LITRO	VIPI	FR	40	R\$ 193,05	R\$ 7.722,00
645	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 1 LITRO	VIPI	FR	40	R\$ 160,70	R\$ 6.428,00
646	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERÁVEL PÓ COR ROSA. EMBALAGEM COM 1KG	VIPI	FR	40	R\$ 197,96	R\$ 7.918,40
647	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERÁVEL PÓ COR INCOLOR. EMBALAGEM COM 1KG	VIPI	FR	10	R\$ 197,96	R\$ 1.979,60
648	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA. EMBALAGEM COM 1KG	VIPI	FR	40	R\$ 258,94	R\$ 10.357,60
649	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA MÉDIO. EMBALAGEM COM 1KG	VIPI	FR	40	R\$ 336,98	R\$ 13.479,20
650	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA CLARO. EMBALAGEM COM 1KG	VIPI	FR	40	R\$ 197,96	R\$ 7.918,40
651	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR INCOLOR. EMBALAGEM COM 1KG	VIPI	FR	10	R\$ 197,96	R\$ 1.979,60
652	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERÁVEL PÓ COR 66. EMBALAGEM COM 25G	VIPI	FR	10	R\$ 197,96	R\$ 1.979,60
653	RODA PARA POLIMENTO FLANELA BRANCA. TAMANHO: 8X0,5CM	ASFER	UND	50	R\$ 43,87	R\$ 2.193,50
654	RODA DE FELTRO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE. COMPOSIÇÃO: FELTRO NATRUAL E BORRACHA DE SILICONE	KOTA	UND	15	R\$ 297,88	R\$ 4.468,20
655	RODA DE PANO DE POLIMENTO. DIÂMETRO: 6". ESPESSURA: 5/8". FURO: 1/2"	VONDER	UND	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
656	RODA DE PÊLO PARA PRÓTESE Nº 25. TAMANHO: 25X70MM	OGP	UND	15	R\$ 30,48	R\$ 457,20
657	RODA DE PÊLO PARA PRÓTESE Nº 29. TAMANHO: 25X70MM	OGP	UND	15	R\$ 37,26	R\$ 558,90
658	SILICONE DE CONDENSAÇÃO. KIT COM 1 POTE DENSO + 1 BISNAGA DE BASE FLUIDO + 1 BISNAGA DE CATASILADOR	VIGODENT	KIT	5	R\$ 519,87	R\$ 2.599,35
659	VASELINA SÓLIDA. EMBALAGEM COM 500G	RIOQUIMICA	FR	25	R\$ 150,55	R\$ 3.763,75

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
660	VASELINA LÍQUIDA 100%. EMBALAGEM COM 1 LITRO	LSI S.A	FR	25	R\$ 101,61	R\$ 2.540,25
SUBTOTAL LOTE 07						R\$ 213.818,65
LOTE 09 – MEDICAMENTOS FARMÁCIA HOSPITALAR						
720	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/VASO X 20ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1500	R\$ 7,57	R\$ 11.355,00
721	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/VASO X 20ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2500	R\$ 10,85	R\$ 27.125,00
722	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	HIPOLABOR	COMPRIMID O	1500	R\$ 0,38	R\$ 570,00
723	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	GEOLAB	COMPRIMID O	1500	R\$ 0,38	R\$ 570,00
724	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML X 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	3000	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
725	CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% GEL BG 30G	HIPOLABOR	TUBO	1750	R\$ 9,01	R\$ 15.767,50
726	COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6U/G+0,01G/G 30G POMADA	HYPOFARMA	TUBO	500	R\$ 5,98	R\$ 2.990,00
728	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS 1LT	FORTSAN	LITRO	250	R\$ 44,52	R\$ 11.130,00
729	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS 5LT	FORTSAN	GALÃO	250	R\$ 140,55	R\$ 35.137,50
730	DEXAMETASONA 0,4 MG/ML 100ML ELIXIR	TEUTO	FRASCO	1000	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00
731	DEXAMETASONA 1MG/G POMADA DERM. 10G	TEUTO	TUBO	1000	R\$ 4,52	R\$ 4.520,00
732	DEXAMETASONA 2MG/ML	TEUTO	AMPOLA	7500	R\$ 2,69	R\$ 20.175,00
734	DIAZEPAM 5MG/ML X 2ML	SANTISA	AMPOLA	1750	R\$ 1,58	R\$ 2.765,00
735	DIAZEPAM 5MG/ML X 2ML	SANTISA	AMPOLA	1750	R\$ 1,58	R\$ 2.765,00
736	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML X 3ML	TEUTO	AMPOLA	7500	R\$ 1,53	R\$ 11.475,00
737	DIFENIDRAMINA 50MG/ML X 1ML	CRISTALIA	AMPOLA	3000	R\$ 93,14	R\$ 279.420,00
739	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+ FRUTOSE 3MG/ML+5MG/ML+100MG/ML+100MG/M L X 10ML	TAKEDA PHARMA	AMPOLA	2500	R\$ 14,60	R\$ 36.500,00
740	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG	EMS	COMPRIMID O	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
741	DIPIRONA SÓDICA COMPRIMIDO 500ML	NATULAB	COMPRIMID O	1500	R\$ 0,38	R\$ 570,00
744	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML INJ	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	2500	R\$ 4,28	R\$ 10.700,00
745	DROPROPIZINA 1,5 MG/ML XAROPE 60ML PEDIÁTRICO	NEO QUÍMICA	FRASCO	1000	R\$ 15,24	R\$ 15.240,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
746	DOBUTAMINA INJ 5MG/ML AMPOLA 10ML	HYPOFARMA	AMPOLA	500	R\$ 10,57	R\$ 5.285,00
749	ENOXAPARINA 40MG AMP INJ	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	750	R\$ 29,49	R\$ 22.117,50
750	ENOXAPARINA 60MG AMP INJ	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	250	R\$ 36,73	R\$ 9.182,50
751	ENOXAPARINA 80MG AMP INJ	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	250	R\$ 42,34	R\$ 10.585,00
752	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML INJ	HIBOLABOR	AMPOLA	2500	R\$ 2,05	R\$ 5.125,00
753	ERGOMETRIN 0,2MG/ML INJ AMP 1ML	BOEHRINGER	AMPOLA	750	R\$ 4,37	R\$ 3.277,50
754	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 10ML	HIPOLABOR	FRASCO	1000	R\$ 9,57	R\$ 9.570,00
755	ESCOPOLAMINA 20MG/ML X 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	5000	R\$ 1,74	R\$ 8.700,00
756	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	5000	R\$ 3,52	R\$ 17.600,00
757	ESPIROLACTONA 25MG	GEOLAB	COMPRIMID O	1750	R\$ 0,56	R\$ 980,00
762	FENTANILA 50MCG/ML X 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	500	R\$ 3,46	R\$ 1.730,00
763	FITOMENADIONA 10MG/ML X 1ML	HYPOFARMA	AMPOLA	2500	R\$ 10,85	R\$ 27.125,00
764	FLORAX ADT 100.000UI X 5ML	HEBRON	FLACONETE	2500	R\$ 8,68	R\$ 21.700,00
765	FLORAX PED 50.000UI X 5ML	HEBRON	FLACONETE	2500	R\$ 8,34	R\$ 20.850,00
766	FLUMAZENIL 0,1MG/ML X 5ML	TEUTO	AMPOLA	250	R\$ 9,68	R\$ 2.420,00
767	FOSFATO SODIO MONOBASICO (0,16G/ML)+SODIO DIBASICO (0,06 G/ML)	NATULAB	FRASCOS	500	R\$ 160,88	R\$ 80.440,00
768	FUROSEMIDA 10MG/ML X 2ML	SANTISA	AMPOLA	3500	R\$ 2,03	R\$ 7.105,00
770	GENTAMICINA 20MG/ML X 1ML	FARMACE	AMPOLA	4000	R\$ 2,39	R\$ 9.560,00
771	GENTAMICINA 40MG/ML X 2ML	FARMACE	AMPOLA	4000	R\$ 2,25	R\$ 9.000,00
772	GENTAMICINA 80MG/ML X 2ML	FARMACE	AMPOLA	5000	R\$ 2,25	R\$ 11.250,00
774	GLICERINA 12% 500ML CLISTER	FARMACE	FRASCO	1500	R\$ 21,22	R\$ 31.830,00
775	GLICONATO DE CÁLCIO 10% X 10ML	ISOFARMA	AMPOLA	2500	R\$ 8,59	R\$ 21.475,00
776	GLICOSE 25% 10ML	FARMACE	AMPOLA	2500	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
779	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML X 4ML	HYPOFARMA	AMPOLA	2000	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00
780	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML X 4ML	HYPOFARMA	AMPOLA	1500	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00
781	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML X 0,25ML	HIPOLABOR	AMPOLA	3000	R\$ 34,61	R\$ 103.830,00
782	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML X 0,25ML	HIPOLABOR	AMPOLA	3000	R\$ 11,86	R\$ 35.580,00
786	HIDROCORTISONA 500MG IV	MEDLEY	AMPOLA	6000	R\$ 9,07	R\$ 54.420,00
787	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	FRASCO	1500	R\$ 5,92	R\$ 8.880,00
788	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO+SIMETICONA SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	FRASCO	250	R\$ 5,91	R\$ 1.477,50

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
791	IMUNOGLOBULINA ANTI-D 300MCG	CSL BEHRING	AMPOLA	50	R\$ 616,42	R\$ 30.821,00
793	LACTULOSE 667MG/ML	NATIVITA	FRASCO	1750	R\$ 9,60	R\$ 16.800,00
796	LOSARTANA 50 MG	GEOLAB	COMPRIMID O	2500	R\$ 0,11	R\$ 275,00
798	MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO	HALEXISTAR	FRASCO	1000	R\$ 17,19	R\$ 17.190,00
803	METROPOLOL 1MGML 5ML	BIOLAB	AMPOLA	150	R\$ 32,63	R\$ 4.894,50
805	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS 10ML	ALTEFAR	FRASCO	1500	R\$ 2,71	R\$ 4.065,00
807	METRONDazol 5MG/ML 100ML BOLSA	GEOLAB	AMPOLA	3500	R\$ 8,63	R\$ 30.205,00
809	MISOPROSTOL 200MCG	BLAU	COMPRIMID O	1500	R\$ 87,47	R\$ 131.205,00
810	MISOPROSTOL 25MCG	BLAU	COMPRIMID O	1750	R\$ 77,00	R\$ 134.750,00
811	MORFINA 10MG/ML X 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2000	R\$ 3,46	R\$ 6.920,00
813	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G 10G	PRATI DONADUZZI	TUBO	1250	R\$ 6,23	R\$ 7.787,50
814	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML	BLAU	AMPOLA	500	R\$ 1,98	R\$ 990,00
817	NISTANTINA 100.000UI/ML SUSP 30ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1000	R\$ 11,03	R\$ 11.030,00
819	NITAZOXANIDA 500MG	GERMED	COMPRIMID O	1500	R\$ 5,78	R\$ 8.670,00
821	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML X 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	900	R\$ 85,93	R\$ 77.337,00
822	OCITOCINA 5UI X 1ML	BLAU	AMPOLA	2500	R\$ 17,06	R\$ 42.650,00
828	ONDANSETRONA 2MG/ML X 4ML	HYPOFARMA	UNIDADE	10000	R\$ 2,12	R\$ 21.200,00
830	PARACETAMOL 200MG/ML GTS 15ML	GEOLAB	FRASCO	2500	R\$ 2,63	R\$ 6.575,00
831	PARACETAMOL 500MG	BELFAR	COMPRIMID O	2500	R\$ 0,14	R\$ 350,00
832	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	TEUTO	AMPOLA	4000	R\$ 11,26	R\$ 45.040,00
835	PROMETAZINA 25MG/ML X 2ML	CRISTALIA	AMPOLA	2500	R\$ 10,45	R\$ 26.125,00
836	PROPRANOLOL 10MG	GEOLAB	COMPRIMID O	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
838	PROPORFOL 10MG/ML 20ML	CRISTALIA	FRASCO	250	R\$ 16,67	R\$ 4.167,50
841	SABUTAMOL 0,4MG/ML SUSP 120ML	NATULAB	FRASCO	500	R\$ 3,76	R\$ 1.880,00
842	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML X5ML	LEGRAND	AMPOLA	3500	R\$ 17,98	R\$ 62.930,00
843	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO 27,9G	BELFAR	ENVELOPE	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
844	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	AIRELA	FRASCO	1500	R\$ 2,58	R\$ 3.870,00
849	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	BAXTER	FRASCO	10000	R\$ 10,13	R\$ 101.300,00
850	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	BAXTER	FRASCO	5000	R\$ 9,96	R\$ 49.800,00
852	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	UNIAO QUIMICA	POTE	100	R\$ 179,49	R\$ 17.949,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
854	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG+4MG/ML 100ML SUSPENSÃO	BELFAR	FRASCO	300	R\$ 4,74	R\$ 1.422,00
857	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO P/NEBULIZAÇÃO	HIPOLABOR	FRASCO	750	R\$ 4,89	R\$ 3.667,50
858	SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY AEROSSOL 100MCG	EUROFARMA	UNIDADE	300	R\$ 23,93	R\$ 7.179,00
859	SULFATO FERROSO 25MG/ML XPE 100ML	ARTE NATIVA	FRASCO	250	R\$ 2,43	R\$ 607,50
861	TENOXICAM 20MG PÓ LIOF. AMPOLA + DILUENTE	CRISTALIA	AMPOLA	4000	R\$ 12,38	R\$ 49.520,00
862	TENOXICAM 40MG PÓ LIOF. AMPOLA + DILUENTE	CRISTALIA	AMPOLA	7500	R\$ 25,20	R\$ 189.000,00
863	TIAMINA 100MG/ML	TEUTO	AMPOLA	1000	R\$ 16,13	R\$ 16.130,00
SUBTOTAL LOTE 09						R\$ 2.202.177,50
LOTE 15 – INSUMOS LABORATÓRIO HOSPITALAR						
1382	TUBO VACUTAINET TP ROXA K3EDTA C/100	LABOR IMPORT	CX	80	R\$ 270,00	R\$ 21.600,00
1383	ABX MINICLEAN	HORIBA	FRASCO	18	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
1384	ABX MINILISE	HORIBA	FRASCO	18	R\$ 547,74	R\$ 9.859,32
1385	AGULHA PRA COLETA A VACUO C/100 UND	LABOR IMPORT	CX	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
1386	ANTI A	EBRAM	CX	30	R\$ 27,16	R\$ 814,80
1387	ANTI AB	EBRAM	CX	30	R\$ 27,16	R\$ 814,80
1388	ANTI B	EBRAM	CX	30	R\$ 27,16	R\$ 814,80
1389	ANTI D	EBRAM	CX	30	R\$ 51,08	R\$ 1.532,40
1390	BETA HCG TESTE RAPIDO	NEO TEST	KIT	20	R\$ 32,23	R\$ 644,60
1391	ESCALPE A VACUO N23	MEDIX	CX	43	R\$ 50,81	R\$ 2.184,83
1392	FITAS DE URINALISE	BIOCLIN	CX	60	R\$ 77,72	R\$ 4.663,20
1393	HIV TESTE RAPIDO C/20	LABTEST	CX	33	R\$ 200,10	R\$ 6.603,30
1394	LAMINA MICROSCOPIA	WILTEX	CX	75	R\$ 9,25	R\$ 693,75
1396	PACOTE VHS	FUJI	PCT	40	R\$ 21,74	R\$ 869,60
1397	PCR	IBMP	CX	70	R\$ 200,00	R\$ 14.000,00
1398	PONTEIRAS AMARELAS	PERFECTA	PCT	75	R\$ 0,17	R\$ 12,75
1399	PONTEIRAS AZUL	MEDIX	PCT	75	R\$ 0,17	R\$ 12,75
1400	PSA	SAFER-EAN	CX	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
1401	TESTE COVID SWAB	BIOCON-EAN	CX	50	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00
1402	TESTE DENGUE	BIOTECH	CX	10	R\$ 399,95	R\$ 3.999,50
1403	TUBO 5ML COM GEL SEPARADOR CX C/100	MEDIX	CX	72	R\$ 100,00	R\$ 7.200,00
1404	TUBO VACUTAINER TP AMARELA C/ATIV DE COAGULO CX C/100	MEDIX	CX	80	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
1405	VDRL	BIO	KIT	33	R\$ 240,01	R\$ 7.920,33
SUBTOTAL LOTE 15						R\$ 145.140,73

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 17 – EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
1419	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGNOMANÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO) MANUAL	PREMIUM	UND	50	R\$ 347,18	R\$ 17.359,00
1421	DOPPLER FETAL PORTÁTIL DIGITAL	G-TECH	UND	30	R\$ 1.149,86	R\$ 34.495,80
1422	KIT DIU AUXILIAR (PINÇA, HISTERÔMETRO E TESOUÇA)	ABC	KIT	15	R\$ 108,39	R\$ 1.625,85
1423	KIT ELETRODOS CAF PARA GINECOLOGIA COM 7 UNIDADES (ELETRODO UNIVERSAL DE CORTE, ELETRODO BOLA RETO, ELETRODO ALÇA REDONDA RETO, ELETRODO CAF ALÇA REDONDA RETO, ELETRODO CAF ALÇA QUADRADA RETO, ELETRODO ALÇA REDONDA RETO E ELETRODO CAF ALÇA QUADRADA RETO)	ABC	KIT	15	R\$ 1.778,12	R\$ 26.671,80
1426	PINÇA CHERON AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO 24CM	ABC	UND	10	R\$ 2,22	R\$ 22,20
1427	PINÇA KELLY Nº 26	ABC	UND	10	R\$ 38,78	R\$ 387,80
1428	PINÇA MEDINA PARA BIÓPSIA DE COLO UTERINO. TAMANHO 24CMX3MM	ABC	UND	10	R\$ 884,66	R\$ 8.846,60
1429	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	GTECH	UND	40	R\$ 14,90	R\$ 596,00
SUBTOTAL LOTE 17						R\$ 90.005,05
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 6.356.712,48

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto à forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e

fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados

(LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Coelho Neto deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao CONTRATADO o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) Multa de:

i) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: _____

NOME: _____